ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1450, DE 18 DE ABRIL DE 1984.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

ARLINDO MADALOZZO, Vice-Prefeito Municipal de Erechim, Em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 19 de Abril do corrente ano, Quinta-feira Santa, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 18 DE ABRIL DE 1984.

ARLINDO MADALOZZO
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.o 010/84 Data 18/04/1984
PRESIDENTE